



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1993

- ARTIGO 1º - O salário mínimo para os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio a partir de 01/09/93, será de: Cr\$ 10.000,00 (Dez mil Cruzeiros Reais).
- ARTIGO 2º - Os vencimentos dos demais Cargos e Funções, a vigorar com os valores estabelecidos nas Tabelas I,II,III,IV,V e VI que integram a presente Lei.
- ARTIGO 3º - Ficam criados na Tabela IV Grupo IX, 28 (vinte e oito) Cargos de Médico - Socorrista, com carga horária de 24 horas semanais.
- ARTIGO 4º - Ficam criadas na Tabela V as seguintes Funções Gratificadas:
- 08 (oito) Vagas de Agente de Fiscalização Sanitária.
- 08 (oito) Vagas de Agente de Fiscalização de Postura.
- ARTIGO 5º - Fica criada na Tabela VI o Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital Municipal de São Cristovão.
- ARTIGO 6º - Fica atribuído ao Titular da Chefia de Gabinete do Prefeito, órgão da Estrutura da Secretaria Municipal de Governo, funções e Remuneração equivalente a de Secretário Municipal.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos

GABINETE DO PREFEITO

TABELA I, A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
SETEMBRO DE 1993

CARGO OU FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
<u>GRUPO I</u>	
Auxiliar de Oficina	Cr\$ 10.000,00
Motorista	Cr\$ 10.900,00
Motorista II	Cr\$ 15.300,00
Operador de Máquina	Cr\$ 10.900,00
Operador de Máquina II	Cr\$ 15.300,00
Mecânico	Cr\$ 10.900,00
Mecânico II	Cr\$ 15.300,00
Eletricista de Veículos	Cr\$ 10.900,00
Eletricista de Veículos II	Cr\$ 15.300,00
<u>GRUPO II</u>	
Auxiliar de Serviços Gerais	Cr\$ 10.000,00
Servente	Cr\$ 10.000,00
Balizador	Cr\$ 10.000,00
Cozinheiro	Cr\$ 13.700,00
<u>GRUPO III</u>	
Bombeiro Hidráulico	Cr\$ 10.900,00
Eletricista	Cr\$ 10.900,00
Carpinteiro	Cr\$ 10.900,00
Oficial de Construção Civil	Cr\$ 10.900,00
Operador de Bombas	Cr\$ 10.900,00
Pedreiro	Cr\$ 10.900,00
Pintor	Cr\$ 10.900,00
Mestre de Obras	Cr\$ 10.900,00
Calceteiro	Cr\$ 15.300,00
Desenhista	Cr\$ 15.300,00
Desenhista Projetista	Cr\$ 15.300,00



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**Região dos Lagos**

GABINETE DO PREFEITO

TABELA II, A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI Nº \_\_\_\_\_ DE  
SETEMBRO DE 1993

CARGO OU FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO/CR\$
<u>GRUPO IV</u>	
Escriturário	Cr\$ 10.000,00
Escriturário II	Cr\$ 10.400,00
Auxiliar Administrativo	Cr\$ 10.900,00
Auxiliar Administrativo II	Cr\$ 16.500,00
Assistente Administrativo	Cr\$ 16.500,00
Secretário Executivo	Cr\$ 16.500,00
Operador de Computador	Cr\$ 16.500,00
Assessor Administrativo	Cr\$ 20.000,00
<u>GRUPO V</u>	
Vigia	Cr\$ 10.000,00
Guarda Municipal	Cr\$ 10.900,00
<u>GRUPO VI</u>	
Auxiliar de Enfermagem	Cr\$ 10.900,00
Técnico em Enfermagem	Cr\$ 13.900,00
<u>GRUPO VII</u>	
Professor C	Cr\$ 16.400,00
Professor C 40 horas	Cr\$ 36.500,00
Professor B	Cr\$ 17.000,00
Professor B 20 Horas	Cr\$ 22.600,00
Professor A	Cr\$ 20.500,00
Professor A 20 Horas	Cr\$ 28.000,00
Professor Especialista	Cr\$ 20.500,00
Professor Especialista 40 Horas	Cr\$ 41.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos

GABINETE DO PREFEITO

TABELA III, A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI Nº \_\_\_\_\_ DE  
DE SETEMBRO DE 1993

CARGO OU FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO/CR\$
<u>GRUPO VIII</u>	
Inspetor de alunos	Cr\$ 10.000,00
Auxiliar de Necrópsia	Cr\$ 10.900,00
Músico	Cr\$ 13.000,00
Cadastrador Técnico	Cr\$ 13.900,00
Técnico em Contabilidade	Cr\$ 13.900,00
Técnico em Necrópsia	Cr\$ 13.900,00
Fiscal	Cr\$ 15.000,00
Técnico em Radiologia	Cr\$ 15.000,00
Eletrotécnico	Cr\$ 15.000,00

TABELA IV, A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI Nº \_\_\_\_\_ DE  
DE SETEMBRO DE 1993

CARGO OU FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO/CR\$
<u>GRUPO IX</u>	
Advogado	Cr\$ 27.800,00
Arquiteto	Cr\$ 27.800,00
Arquiteto 40horas	Cr\$ 55.600,00
Assistente Social	Cr\$ 27.800,00
Bibliotecário	Cr\$ 27.800,00
Contador	Cr\$ 27.800,00
Dentista	Cr\$ 29.200,00
Enfermeiro	Cr\$ 27.800,00
Biólogo	Cr\$ 27.800,00
Engenheiro	Cr\$ 27.800,00
Engenheiro 40 horas	Cr\$ 55.600,00
Farmacologista	Cr\$ 27.800,00
Fisioterapeuta	Cr\$ 27.800,00
Fonoaudiólogo	Cr\$ 27.800,00
Sanitarista	Cr\$ 27.800,00
Psicólogo	Cr\$ 27.800,00
Economista	Cr\$ 27.800,00
Administrador	Cr\$ 27.800,00
Médico	Cr\$ 29.200,00
Médico 40 horas	Cr\$ 72.000,00
Médico-Socorrista 24 horas	Cr\$ 43.800,00



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos

GABINETE DO PREFEITO

TABELA V, A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI Nº DE  
DE SETEMBRO DE 1993

FUNÇÃO GRATIFICADA	REMUNERAÇÃO/CR\$
Chefe de Unidade I/Diretor I	Cr\$ 12.300,00
Chefe de Unidade II/Diretor II	Cr\$ 8.600,00
Chefe de Unidade III/Diretor III	Cr\$ 6.100,00
Inspetor	Cr\$ 2.200,00
Encarregado de Turma	Cr\$ 2.200,00
Dirigente	Cr\$ 1.500,00
Dirigente II	Cr\$ 1.200,00
Dirigente III	Cr\$ 900,00
Agente de Fiscalização Sanitária	Cr\$ 12.300,00
Agente de Fiscalização de Postura	Cr\$ 12.300,00

TABELA VI, A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI Nº DE  
DE SETEMBRO DE 1993

CARGO OU FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO/CR\$
Secretário	Cr\$ 107.000,00
Procurador Geral	Cr\$ 107.000,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	Cr\$ 107.000,00
Chefe de Gabinete	Cr\$ 67.000,00
Coordenador	Cr\$ 67.000,00
Diretor de Departamento	Cr\$ 47.000,00
Procurador	Cr\$ 47.000,00
Auditor	Cr\$ 47.000,00
Assessor	Cr\$ 37.000,00
Administrador Regional	Cr\$ 37.000,00
Diretor Geral do Hospital Municipal	Cr\$ 37.000,00
Chefe de Divisão	Cr\$ 17.000,00
Assistente	Cr\$ 17.000,00
Chefe de Serviço	Cr\$ 9.000,00
Chefe de Seção	Cr\$ 6.400,00